



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 10/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Extensão
Aurélio Bandeira Amaro (Coordenação Pró-Tempore)**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Juliana Lucia do Amaral Molnr**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leandro Aparecido Bizerra Moureira**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0109, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **COMPOR**, a Comissão de Expansão e Estruturação do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Renan Luis Fragelli - Docente
Alberto Eloy Anduze Nogueira - Docente
Diego Moreno Bravo - Docente
Iberê de Oliveira Santos - Docente
Kleberson Cartolari De Souza - Docente
Leandro De Campos Carahyba Dias - Técnico Administrativo
Sergio Toshio Nishimura - Docente
Wagner Stipp de Souza - Docente
Carla Isabel dos Santos Maciel - Docente
Marcelo Baraldi - Docente
Jose Carlos Souza Oliveira - Docente
Carlos Eduardo Gomes de Castro - Docente
Wagner Batista Silva - Docente

Art. 2º Esta comissão tem por objetivo atuar no processo de definições e discussões sobre as possibilidades de expansão do Câmpus, assim como sobre a estruturação dos laboratórios e ambientes de atividades práticas, adequação dos laboratórios já existentes, definição de normas de segurança e conduta nesses ambientes, definição sobre aquisição de novos equipamentos e necessidade de novos ambientes educacionais, entre outros.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0110, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR**, a Portaria ITQ 0004-2021 de 06 de janeiro de 2021, referente à Comissão de Estruturação dos Laboratórios de Mecânica do Campus Itaquaquecetuba, a pedido do servidor, Renan Luis Fragelli, presidente da Comissão de Estruturação dos Laboratórios de Mecânica do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, conforme relatório final de atividades de trabalho apresentado para à Coordenadoria de Apoio à Direção no Anexo I, encerrando os trabalhos da Comissão em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0111, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR**, a Comissão para Avaliação da Atividade Docente (CAAD) do Câmpus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Francisco de Oliveira - Docente
Ednaldo José Leandro - Docente
Carlos Eduardo Gomes de Castro - Docente
Diego Moreno Bravo - Docente
Kleberon Cartolari de Souza - Docente

Art. 2º Cabe à esta comissão a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02h/semanais.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ.0070 de 21 de maio de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0112, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR**, o Colegiado da Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Francisco de Oliveira - Docente
Elizabete Rubliauskas Giachetti - Docente
Luan Alberto Ferreira - Docente
Suelen Fernandes de Barros - Docente
Valtir Maria Pereira Santos - Técnico-Administrativo
Leonildo Freitas Gomes - Discente
Mateus Pereira Aguiar - Discente

Art. 2º O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01h/semanal.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ.0072 de 26 de maio de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 25 de maio de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A duração do mandato é de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnico-administrativos e de 01 (um) ano para os membros discentes, de acordo com o Art. 10 e Art. 11, respectivamente, da Instrução Normativa N.º02/PRE, de 26 de março de 2010.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0113, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **RECOMPOR**, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Francisco de Oliveira
Afrânio Tenório da Silva
Cleiton Domingues Maciel
Ednaldo José Leandro
Elizabeth Rubliauskas Giachetti
Estela Mara de Oliveira
Priscila Moreira Correia Telles
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01h/semanal.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ.0094 de 28 de julho de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR**, a Comissão de Inclusão Digital do Câmpus Itaquaquecetuba composta pelos membros abaixo, sob a presidência do(a) primeiro(a):

MEMBRO	SEGMENTO
Juliana da Silva de Amorim	Técnico-administrativo
Andre Aron Pastore Dryzun	Técnico-administrativo
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-administrativo
Josemberg Batista dos Anjos	Técnico-administrativo
Viviane Aniceto Stenzel	Técnico-administrativo
Cecília Midori Ikegami	Docente
Débora Mariana Ribeiro	Docente

Art. 2º Cabe à esta comissão receber os emails com as propostas de doação, tabular e controlar, dando um feedback para o doador; Receber a relação da tutoria e fazer a análise de documentos comprobatórios para classificação do aluno solicitante; Verificar quem são os alunos da lista e fazer o contato com eles, combinando dia e horário para a retirada do equipamento; Documentar e controlar as entregas; e todas as demais demandas que se originarem dos trabalhos de inclusão digital.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ IFSP N.º n.º 0077, de 23 de junho de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tem vigência enquanto durar o ensino remoto na instituição.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º **COMPOR**, a Comissão Eleitoral da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Maryam Mirzakhani do Câmpus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Andre Jesus Seiji Nishi	Discente IQ3***346	Presidente
Alessandra de Oliveira Cavalcante Madre	Discente IQ3***842	Vice-presidente
Kauan Len Shirasu	Discente IQ3***192	Primeiro Secretário
Natália Serra da Costa	Discente IQ3***001	Segundo Secretário

Art. 2º A comissão irá preparar os trâmites, o calendário eleitoral, organizar a eleição, inclusive a subida dos dados no sistema Aurora, reunir-se com os discentes para publicizar e incentivar a participação deles no processo, deferir/indeferir candidaturas e recursos do pleito, homologar e divulgar o resultado da eleição.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02h/semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021 ou até o encerramento do pleito, o que ocorrer primeiro.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	0	07